CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 223/ 2025

Institui o "Dia Municipal do Fonoaudiólogo" no âmbito do Município de Montes Claros e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Montes Claros, o "Dia Municipal do Fonoaudiólogo", a ser comemorado anualmente no dia 09 de dezembro.

Art. 2º A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Montes Claros, com o objetivo de reconhecer, valorizar e divulgar a importância da atuação dos profissionais de Fonoaudiologia para a saúde, educação e bem-estar da população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 01 de Dezembro de 2025.

Vereador Igor Dias

VEREADOR IGOR DIAS
Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Fonoaudiólogo, a ser celebrado em 09 de dezembro, data em que se comemora nacionalmente o Dia do Fonoaudiólogo, profissional de extrema relevância para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população.

A Fonoaudiologia atua na prevenção, avaliação e tratamento dos distúrbios da comunicação humana, abrangendo áreas como fala, linguagem, voz, audição e deglutição. Esses profissionais são fundamentais tanto na área clínica, quanto na educação, saúde pública e reabilitação, contribuindo diretamente para o desenvolvimento integral das pessoas.

Instituir essa data no calendário municipal é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, além de estimular a realização de ações de conscientização e orientação à população, fortalecendo o vínculo entre a sociedade e os serviços de fonoaudiologia.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta proposição, em reconhecimento à importância e dedicação dos fonoaudiólogos que atuam em Montes Claros.

Vereador Igor Dias

VEREADOR IGOR DIAS
Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG